

Deliberação do Conselho Curador N. 03, de 23 de outubro de 2023

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião realizada em 23 de outubro de 2023, e nos termos do Artigo 5º, § 1º, alínea "b" e Artigo 32 do Estatuto, **DIVULGA:**

Artigo 1º Aprovação da celebração de Convênio com o Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP para a realização de cursos de formação e pós-graduação em parceria com a Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

David Lúcio de Arruda Valverde
Presidente do Conselho Curador